

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**EMERGE - Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de Comunicação Social, Jornalismo, Produção Cultural, Estudos de Mídia da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no EMERGE - Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º de abril a 31 de Dezembro de 2018.

## **2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

### **2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante com deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

### **2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**- Para setor com 1(uma) vaga:**

EMERGE - Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência	
Cursos	Total de vagas
Comunicação Social, Jornalismo, Produção Cultural, Estudos de Mídia	1*

OBS1: Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **3. Dos Pré-requisitos exigidos**

3.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Produção Cultural ou Estudos de Mídia a partir do segundo período e **apresentar declaração de matrícula ativa, comprovação do período do curso, não ter qualquer outra bolsa UFF ou FAPERJ e possuir noções básicas de mídias sociais, webdesign, editoração eletrônica e produção de eventos.**

3.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

3.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

3.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

3.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 – Período de Inscrição: **De 07 a 15 de março de 2018**

4.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

**Enviar email para o Prof. Adilson Cabral (acabral@comunicacao.pro.br).**

**O email deve conter em anexo:**

- uma carta de intenção (manifestando o interesse do aluno na vaga e justificando porque ela(e) é um(a) boa(m) candidata(o)
- um currículo com comprovação dos trabalhos realizados (o currículo e as comprovações podem estar online e o(a) aluno(a) pode enviar apenas os links no email).

4.3 – Documentos necessários

**4.3.1. - Carta de intenção**

**4.3.2. - Currículo com comprovações (pode ser online, com links no email)**

**4.3.3. - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)**

**4.3.4. - O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.**

**4.3.5. - O candidato com deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.**

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 - Data e Horário: **19 de março de 2018, das 14h às 17h**

5.2 - Local de realização: **Sala B109, IACS**

5.3 – Meios de Avaliação: **a) carta de intenção; b) currículo comprovado; c) entrevista.**

5.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: **10,0 (dez)**

5.5 - Nota final mínima para aprovação: **6,0 (seis)**

5.6 – Critérios de classificação e desempate: **Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) Carta de intenção; b) currículo comprovado; c) entrevista.**

## **6. DO RESULTADO**

6.1- Data e local de divulgação do resultado: **Por email, no dia 21 de março de 2018. O resultado também estará afixado na porta da Secretaria do Departamento de Comunicação Social no IACS UFF.**

## **7. DO RECURSO**

7.1 - Instâncias de Recurso: **Órgão de Vinculação do CEI – Campo de Estágio Interno (1<sup>a</sup> instância) / Comissão de Estágio (2<sup>a</sup> instância)**

7.2 - Prazos para recurso: **O prazo de recurso, na instância CEI, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.**

7.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): **26 de março de 2018 – por email e afixado na porta da Secretaria de Comunicação Social no IACS UFF.**

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

8.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

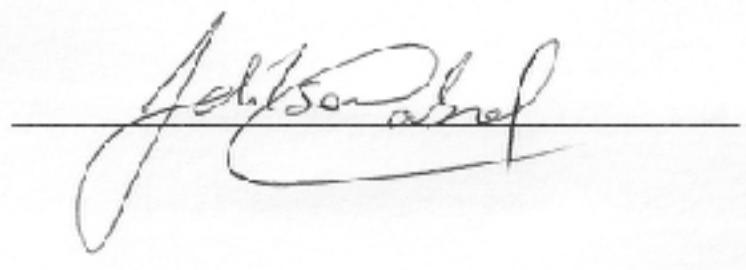
8.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos – Até 29 de março de 2018 para estágios com início em abril.

## **9. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 07 a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018, das 14h às 17h
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	Até 23:59h do dia 24/03/2018
Resultado do recurso	26/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	Até 29/03/2018
Início do Estágio	01/04/2018

1.

Niterói, 05 de março de 2018



EMERGE / Prof. Adilson Vaz Cabral Filho